

DIVISÃO DE PESSOAL

Alteração da classificação constante do Comunicado publicado em 18-11-1981:

Classif. - Nome - R.G. - Estado Civil - Nº de filhos - Data do Nascimento.

Média Final 79,00:

- 458- DANIEL DIAS DE MORAES - RG. 3.442.491 - casado - 4 - 09-11-1943
 459- ANTONIO PEREIRA VEIGA - RG. 3.655.452 - casado - 4 - 24-05-1946
 460- ILSE STAFF PINHEIRO - RG. 4.602.684 - casado - 3 - 08-07-1949
 461- EDNÁS BRITTO GARCIA JUNIOR - RG. 5.277.131 - casado - 2 - 15-10-1952
 462- GRACIA MARIA DA SILVA MANEIRO - RG. 7.244.081 - casado - 2 - 28-11-1952
 463- PAULO TIRAPÉLI - RG. 3.828.710 - casado - 1 - 08-12-1945
 464- MOACIR DE SENA DA COSTA - RG. 4.445.489 - casado - 1 - 27-09-1947
 465- JOAQUIM EUGENIO FERNANDES - RG. 4.764.449 - casado - 1 - 26-10-1948
 466- LUIZ ANTONIO SÁBIO - RG. 7.983.988 - casado - 1 - 25-02-1951
 467- JOSÉ DE OLIVEIRA - RG. 5.720.672 - casado - 1 - 04-07-1951
 468- ROGÉ MIANI - RG. 5.269.749 - casado - x - 23-03-1945
 469- MARIA ELVIRA DE SOUZA PELLEGRINI - RG. 6.133.343 - casada - x - 10-12-1945
 470- EDSON GILHARDO - RG. 1.088.569 - casado - x - 29-01-1954
 471- ALBERTO BRIGIDA CAMPOS - RG. 4.548.980 - solteira - 1 - 29-11-1949
 472- WILSON ALVES PEREIRA - RG. 7.532.668 - solteiro - 1 - 16-04-1957
 473- SATICO MATSUNAGA - RG. 2.580.877 - solteira - x - 10-08-1939
 474- ANTONINO MARCOS MAGRINELLI - RG. 3.628.532 - solteiro - x - 10-05-1943
 475- JOSÉ LIGÓRIO DIAS - RG. 4.316.858 - solteiro - x - 27-12-1944
 476- CRISTINO DOMINGOS RIBEIRO - RG. 5.762.174 - solteiro - x - 09-01-1953
 477- JOSELE DE SOUZA ALMEIDA - RG. 4.767.497 - solteiro - x - 01-03-1953
 478- CLAUDIO MANOEL DE SOUSA - RG. 8.852.752 - solteiro - x - 29-08-1953
 479- CILMIRA SANTORI - RG. 5.658.444 - solteira - x - 30-07-1954

OBS: A presente alteração motivada à vista da documentação apresentada, em grau de reconsideração, dentro do prazo estipulado pelo referido Comunicado.

ADICIONAL CONCEDIDO

AUXILIAR DE NECRÓPSIA

JOSÉ PEDRO - RG. 3.852.225, 1 qq. a partir de 27-10-1976.

Apostilas da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 24-11-81

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários abaixo indicado, que, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 12.247-1, da Comarca de São Paulo, e como deferência a obrigação de fazer contida no Processo SSP - nº 12.302-81 - (PV-1.390-80-32-E) e em razão da reformulação de cálculos fazendo incidir a gratificação do RETP sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, de acordo com a situação funcional de cada um, ficam enquadrados nos padrões e datas citados:

ARTHUR BORGES, RG. 1.045.504, Investigador de Polícia II, do SQC-III, a partir de:
 01-03-78 - Padrão 40-C;
 01-03-81 - Padrão 13-C - Escala de Vencimentos 2 - Tab. I, arts. 1.º, 2.º e 3.º das DT. da LC. 247-81, observado o art. 8.º da mesma LC. Esta apostila prevalece sobre as apostilas publicadas nos D.Os. de 17-9-78 e 29-5-81.

GIOCONDO CAPRARA, RG. 1.361.859, Investigador de Polícia II, do SQC-III, a partir de:
 01-03-78 - Padrão 46-E;
 01-03-79 - Padrão 47-E - art. 24;
 26-05-79 - Padrão 48-E - arts. 91, 94 e 95;
 01-03-81 - Padrão 20-E - Escala de Vencimentos 2, Tab. I, arts. 1.º, 2.º e 3.º das DT. da LC. 247-81, observado o art. 8.º da mesma LC;
 01-03-81 - Padrão 21-E - art. 24, ficando sem efeito as apostilas publicadas nos D.Os. de 7-9-78; 14-3-79; 18, ratificada a 20-7-79; 4-3-80; 13-2-81; 29-5-81 e 24-6-81.

ITALO TAVARES COMPREI, RG. 3.292.659, Investigador de Polícia I, do SQC-III, a partir de:
 01-03-78 - Padrão 33-A;
 01-03-81 - Padrão 8-A - Escala de Vencimentos 2 - Tab. I, arts. 1.º, 2.º e 3.º das DT. da LC. 247-81, observado o art. 8.º da mesma LC, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 160,60 (cento e sessenta cruzeiros e sessenta centavos), na forma do art. 5.º das mesmas DT.;
 21-03-81 - Padrão 9-A - arts. 91, 94 e 95. Esta apostila prevalece sobre as apostilas publicadas nos D.Os. de 7-9-78; 13-2-81; 3-6-81 e 16-6-81.

OUFRASIO XAVIER SEGUNDO, RG. 1.695.435, Investigador de Polícia II, do SQC-III, a partir de:
 01-03-78 - Padrão 37-B;
 30-06-78 - Padrão 37-C - Promoção de Grau;
 23-02-80 - Padrão 38-C - arts. 91, 94 e 95;
 01-03-81 - Padrão 11-C - Escala de Vencimentos 2 - Tab. I, arts. 1.º, 2.º e 3.º das DT. da LC. 247-81, observado o art. 8.º da mesma LC, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 579,80 (quinhentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), na forma do art. 5.º das mesmas DT. Esta apostila prevalece sobre as apostilas publicadas nos D.Os. de 7-9-78; 11-11-80; 11-11-80 (Evol. Funcional) e 3-6-81.

PEDRO PANFONI, RG. 552.140, Investigador de Polícia III, do SQC-III, a partir de:
 01-03-78 - Padrão 51-E;
 01-03-79 - Padrão 52-E - art. 24. Esta apostila prevalece sobre as apostilas publicadas nos D.Os. de 2-9-78 e 13-3-79.

RENATO CHAVES, RG. 1.448.736, Investigador de Polícia III, do SQC-III, a partir de:
 01-03-78 - Padrão 47-D;
 01-03-79 - Padrão 48-D - art. 24;
 01-03-80 - Padrão 49-D - art. 24;

30-06-80 - Padrão 49-E - Promoção de Grau;
 01-03-81 - Padrão 21-E - Escala de Vencimentos 2 - Tab. I, arts. 1.º, 2.º e 3.º das DT. da LC. 247-81, observado o art. 8.º da mesma LC;
 01-03-81 - Padrão 22-E - art. 24. Esta apostila prevalece sobre as apostilas publicadas nos D.Os. de 7-9-78; 14-3-79; 4-3-80; 5-6-81 e 24-6-81.

TORNANDO SEM EFEITO:

a apostila de 11, publicada no DO. de 13-02-81, que enquadrava o cargo de Investigador de Polícia I, do SQC-III, ocupado por ITALO TAVARES COMPREI, RG. 3.292.659, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, em virtude de Evolução Funcional, a partir de 01-02-81, no padrão 33-A, por força de reformulação de cálculos - Apelação Cível nº 12.247-1.

a apostila de 10, publicada no DO. de 11-11-80, que enquadrava o cargo de Investigador de Polícia II, do SQC-III, ocupado por OUFRASIO XAVIER SEGUNDO, RG. 1.695.435, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, em virtude de Evolução Funcional, a partir de 01-06-80, no padrão 37-C, por força de reformulação de cálculos - Apelação Cível nº 12.247-1.

DECLARANDO:

que MARIA BEATRIZ FERRARI-RG. 4.675.939, Escrivão de Polícia, em virtude da maternidade, passou a chamar-se: MARIA BEATRIZ FERRARI MEIRELLES.

que ARLETE SILVA COLETTA-RG. 3.163.114, Chefe de Seção, em virtude de matrimônio, passou a chamar-se: ARLETE SILVA COLETTA SÃO PEDRO.

no título de nomeação, que à vista da documentação apresentada o nome correto do interessado é DASSAM SAAD ASSOU MOURAD-RG. 5.418.309, Médico Legista.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Apostilas do Delegado Titular de 23/11/81

Declarando: nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 8.242-1, conforme determina a Obrigação de fazer contida no Processo PJ-420/80-32-E, em razão de reformulação de cálculos, ficam enquadrados nas datas e padrões conforme seguem:

Ernesto Pinotti, RG. 2.930.735, Eletricista, a partir de 01/03/78, no padrão 18-A, a que se refere o artigo 64 da LC. 180/78, prevalecendo esta apostila sobre a publicada em 29/07/78 - Levy de Lima, RG. 3.627.985, Pintor, a partir de 01/03/78, no padrão 17-A, a que se refere o artigo 64 da LC. 180/78, prevalecendo esta apostila sobre a publicada em 29/07/78 - Manoel Dias Rocha, RG. 3.055.066, a partir de 01/03/78, no padrão 18-A, a que se refere o artigo 64 da LC. 180/78, e de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da mesma LC, em virtude de Evolução Funcional fica enquadrado a partir de 01/02/81, no padrão 19-A, prevalecendo esta apostila sobre as publicadas em 29/07/78 e 21/06/80.

Retificação do D.O. de 20/06/81: Nas apostilas de 10/06-81, em nome de Aírto Penezi, RG. 2.683.636, onde se lê: Chefe de Seção (Manutenção), leia-se: Chefe de Seção (Oficina).

Departamento Estadual de Polícia Científica

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Portaria do Delegado de Polícia Titular de 18/11/81, ratificando a Portaria nº 05/81 de 19/10/81, publicada a 23/10/81, que passa a ter a seguinte redação:

NOMEIA os Srs. MARIO MONTEPUSCO E IRINEU ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO, Fotógrafos (Técnica Policial), com sede de exercício na Seção de Santos, para, como peritos "ad hoc", efetuarem as vistorias de veículos envolvidos em acidentes.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILHEMTON DAUNT

Declarando nos títulos dos interessados abaixo relacionados, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 (Adicional), da LC 180/78, ficam enquadrados, nos padrões, escalas de vencimentos e tabelas citadas, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º da LC 247/81, a partir das datas mencionadas.

PESQUISADOR DACTILOSCÓPICO POLICIAL

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 TABELA I

IDELI MARKS SOARES, RG. 4.212.641, a partir de 04/09/81, no padrão 3-A.
 CARLOS ROBERTO PARAISO GUSMATTI, RG. 7.522.752, a partir de 12/10/81 no padrão 2-A.
 CELINA FERREIRA DE FARIA, RG. 4.651.007, a partir de 09 de Outubro de 1981 no padrão 2-A.
 FELIPE MORENO NETO, RG. 6.398.636, a partir de 27/08/81, no padrão 3-A.
 FLAVIO TAISSU ADRIANO NIEL, RG. 7.179.831, a partir de 23 de Setembro de 1981 no padrão 3-A.
 GEORGETA GONÇALVES SIMÃO SIQUEIRA, RG. 5.501.573, a partir de 16/09/81 no padrão 2-A.
 HELOISANE DOS SANTOS, RG. 7.506.427, a partir de 26/09/81 no padrão 2-A.
 HOSANA GELI DA COSTA, RG. 8.570.197, a partir de 10/07/81 no padrão 2-A.
 INACIO PERES, RG. 5.744.840, a partir de 09/09/81 no padrão 2-A.
 YOSHIKO ANEGAR MORYIA, RG. 5.681.186, a partir de 17 de Julho de 1981 no padrão 2-A.
 YOSHIWORI SATO, RG. 4.239.273, a partir de 13/07/81 no padrão 3-A.
 NAIR FRANCISCO DAL'FABRO, RG. 7.486.652, a partir de 03 de Agosto de 1981 no padrão 2-A.
 NEIDE CAPISTRANO CABRAL, RG. 3.648.434, a partir de 30 de Julho de 1981 no padrão 3-A.
 ROBERTO COLARES ALMEIDA, RG. 4.872.248, a partir de 28 de Setembro de 1981 no padrão 4-C.
 ROBERTO GERALDO KESSEL, RG. 3.645.203, a partir de 18 de Setembro de 1981 no padrão 4-B.
 TCELMA CAVASSANA, RG. 3.131.469, a partir de 08/08/81 no padrão 4-B.
 WALTER FERREIRA, RG. 6.189.799, a partir de 13/09/81 no padrão 2-A.
 NAIR RODRIGUES, RG. 5.766.711, a partir de 30/04/81 no padrão 2-A.
 LENILDO LOPES DE FARIA, RG. 3.668.851, a partir de 30 de Setembro de 1981 no padrão 2-A.
 MARIA JULIANA CABRAL DE VASCONCELOS, RG. 5.793.469, a partir de 08/09/81 no padrão 3-A.
 LUIZA MARLENE EMÍDIO, RG. 8.790.092, a partir de 18/09/81 no padrão 3-A.

DACTILOSCÓPICO POLICIAL

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 TABELA I

LUIZERA GUILHERME DA SILVA, RG. 10.210.319, a partir de 30/07/81 no padrão 6-A.
 BAUER REVELINO, RG. 5.598.256, a partir de 11/07/81 no padrão 7-A.

ESCRITURÁRIO EFETIVO

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 TABELA I

MÉRCIA MARIA DE PAULA, RG. 9.416.706, a partir de 08 de Maio de 1981 no padrão 10-A.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEGRAN

Apostilas do Diretor

DECLARANDO:

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 12.247-1, da Comarca de São Paulo e nos termos do artigo 212 da

da Lei Complementar 180/78, em razão de reformulação dos cálculos, fazendo incidir o RETP sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados conforme seguem:

Quentino Marquino Curci, RG. 1.398.579, Escrivão de Polícia III, a partir de 1-3-78, 43-D-III e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 30-12-78, 44-D-III, arts. 91, 94 e 95, a partir de 31-12-78, 48-D-III, art. 25 das Disposições Transitórias, a partir de 1-2-81, 49-D-I, arts. 91, 92 e 97, todos da LC. nº 180-78; ficando sem efeito as publicações de 2-9-78, 29-3-79, 10-4-79 e 20-2-81, retif. 25-2-81.

Daisy Centini Costa, RG. 3.301.862, Investigador de Polícia II, a partir de 1-3-78, 34-B-III e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1-4-78, 35-B-III, arts. 91, 94 e 95, a partir de 1-2-81, 36-B-I, arts. 91, 92 e 97, todos da LC 180-78, ficando sem efeito as publicações de 1-8-78, 13-12-79 e 28-6-80.

Cleusa de Souza Mauro, RG. 833.637, Inspectora de Diversões Públicas, a partir de 1-3-78, 41-D-III e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1-3-79, 42-E, a partir de 1-3-80, 43-E, art. 24 das DT, a partir de 18-12-80, 44-E, 91, 94 e 95, a partir de 1-2-81, 45-E, arts. 91, 92 e 97, todos da Tab. I da LC nº 180-78, ficando sem efeito as publicações de 1-8-78, 10-3-79, 7-3-80, 4-2-81 e 20-2-81, retif. em 25-2-81.

Helenice Carvalho de Moraes, RG. 3.568.801, Investigador de Polícia II, a partir de 1-3-78, 35-B-II, a partir de 26-12-79, 36-C-I, arts. 91, 94 e 95, a partir de 1-2-81, 37-C-I, arts. 91, 92 e 97, todos da LC 180-78, ficando sem efeito as publicações de 4-8-78, 18-1-80 e 28-6-80.

José Clóvis Mazziero, RG. 1.575.360, Investigador de Polícia III, a partir de 1-3-78, 47-D-III e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1-3-79, 48-D, 1-3-80, 49-D, art. 24 das DT da LC 180-78, todos da Tabela I da mesma LC, ficando sem efeito as publicações de 21-12-78, retif. 9-1-78, 10-3-79 e 7-3-80.

João Nogueira Filho, RG. 924.176, Carcereiro, a partir de 1-3-78, 36-B-III e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1-3-79, 37-B-I, 1-3-80, 38-B-I, art. 24 das DT. da LC 180-78, ficando sem efeito as publicações de 26-8-78, 10-3-79, 23-5-80 e 28-6-80.

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 13.357-1, da Comarca de São Paulo e nos termos do artigo 212 da LC 180-78, em razão de reformulação dos cálculos fazendo incidir o RETP sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço, que os funcionários abaixo, ficam enquadrados conforme seguem, em jornada completa de trabalho.

Vicentina Caspary Cabelho, RG. 2.549.727, Servente, a partir de 1-3-78, 13-C-III e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 23-4-79, 14-C-I, arts. 91, 94 e 95 - da LC 180-78, ficando sem efeito as publicações de 19-8-78 e 16-6-79.
 Diva Paixão Pardioli, RG. 1.346.847, Perfurador Conferidor, a partir de 1-3-78, 24-C-I, ficando sem efeito a publicação de 1-8-78.

Wilson de Freitas, RG. 2.478.606, Servente, a partir de 1-3-78, 11-B-III e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 7-11-79, 12-B-I, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficando sem efeito as publicações de 19-8-78 e 17-4-80.

Olair José Lagareiro, RG. 2.479.273, Servente, a partir de 1-3-78, 14-B-III, e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 31-1-79, 15-D-I, arts. 91, 94 e 95 da LC nº 180-78, ficando sem efeito as publicações de 19-8-78, retif. em 3-10-78, 28-11-78 e 23-5-79.

Maria de Lourdes Paiva de Carvalho Pinto, RG. 2.534.970, Escriturária, a partir de 1-3-78, 23-C-I, e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 17-5-79, 24-C-I, arts. 91, 94 e 95, a partir de 1-2-81, 25-D-I, arts. 91, 92 e 97, todos da LC 180-78, ficando sem efeito as publicações de 19-8-78, 14-6-79 e 20-2-81 retif. em 25-2-81.

Lygia Vitkovski Guerra, RG. 2.690.047, Escriturária, efetiva, a partir de 1-3-78, 23-C-I e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1-6-80, 24-C-I, arts. 91, 92 e 97, 18-8-80, 25-C-I, arts. 91, 94 e 95, todos da LC 180-78, ficando sem efeito as publicações de 19-5-78, 28-6-80 e 10-10-80.

Luiz de Oliveira Piquelredo Netto, RG. 721.389, Escriturário, a partir de 1-3-78, com a denominação alterada para Oficial de Administração, padrão 27-D-I e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, 28-D-I, arts. 91, 94 e 95, 1-6-80, 29-D-I, arts. 91, 92 e 97, todos da Lei Complementar 180-78, ficando sem efeito as publicações de 5-8-78 e 3-9-80. (28-D, a partir de 28-5-80)

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 12.985-1, da Comarca de São Paulo e nos termos do artigo 212 da LC 180-78, em razão de reformulação dos cálculos, fazendo incidir o RETP sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados conforme seguem:

Heróides Lima, RG. 1.155.229, Investigador de Polícia II, a partir de 1-3-78, 48-E-III e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, a partir de 11-1-79, passa para Investigador de Polícia III, 50-E-I, em virtude de acesso, n.t. do art. 29 comb. com o § único do art. 119, a partir de 1-3-79, 51-E-I, a partir de 1-3-80, 52-E-I, art. 24 da DT, todos da LC 180-78, ficando sem efeito as publicações de 7-10-78, 28-6-80 e 20-2-81 e retif. em 25-2-81.

José Xavier de Araújo, RG. 1.373.422, Investigador de Polícia III, a partir de 1-3-78, 48-E-III e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1-3-79, 49-E-I, a partir de 1-3-80, 50-E-I, art. 24 das DT, a partir de 24-8-79, 51-E-I, arts. 91, 94 e 95, a partir de 1-2-81, 52-E-I, arts. 91, 92 e 97, todos da LC 180-78, ficando sem efeito as publicações de 26-8-78, 10-3-79, 7-3-80, 26-9-80 e 20-2-81, retif. em 25-2-81.

Pedro Grillo, RG. 658.327, Investigador de Polícia III, a partir de 1-3-78, 51-E-III e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1-3-79, 52-E-I, a partir de 1-3-80, 53-E-I, arts. 24 das DT, a partir de 24-2-81, 54-E-I, arts. 91, 94 e 95, todos da LC 180-78, ficando sem efeito as publicações de 26-8-78, 10-3-79, 20-2-81, retif. em 25-2-81, 7-3-80 e 28-4-81.

Thame Dabus, RG. 1.217.102, Investigador de Polícia III, a partir de 1-3-78, 47-D-III e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional fica a partir de 1-3-79, 48-D-I, a partir de 1-3-80, 49-D-I, art. 24 das DT, a partir de